

  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**  
**RIO GRANDE DO NORTE**

<b>TRE-RN/SJ/CGI/Seção de Jurisprudência</b>			
Inclusão SJUR	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto	
Publicação	<input checked="" type="checkbox"/>	04/02/06	Pág. 48
Conferência	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto	
Alteração	<input type="checkbox"/>		
Digitalização ITAR	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto	
Arquivamento	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto	

**PORTARIA N.º 027/2006 - DG**

A Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112 do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria nº 388/2005-GP, de 09/06/2005, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 008-DG, de 31/1/2006,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97, o teor da Ordem de Serviço nº 06/2005 – DG, de 10/06/2005, e observados os critérios estabelecidos na Portaria nº 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada ou Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **MANOEL NAZARENO FERNANDES FILHO**, Técnico Judiciário, matrícula nº 20024234, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer, como primeiro substituto eventual, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular e na vacância do cargo, a Função Comissionada – FC.1 de Chefe do Setor de Atendimento aos Usuários/SB/CJD/SJ, considerando a dispensa da titular, e a inexistência de substitutos eventuais.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 2 de fevereiro de 2006.

  
**YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA**  
Diretora-Geral